

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

COMUNICADO Nº. 006 / 2011 – CMI

O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 791/91, revogada pela Lei nº. 2.498/07, alterada pelas Leis nºs. 2.584/08 e 2.692/10, órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas à pessoa idosa,

PUBLICA o presente comunicado:

Não poderão se candidatar pela “Sociedade Civil” e “Segmento do Idoso” pessoas vinculadas diretamente ao Poder Público.

A **VIII Conferência Municipal do Idoso de Santos** será realizada na Universidade Paulista – UNIP – Campus Baixada Santista, à Av. Rangel Pestana nº. 147 – Vila Mathias, no dia **14/09/11 das 13 às 17 horas** e no dia **28/09/11 das 8 às 16 horas**.

Santos, 08 de agosto de 2011.

ROSA MARIA TESTA

Presidente do CMI